

SENTENÇA

Processo n°: **0005390-77.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exeqüente: **Informaqui Nogueira de Sao Carlos Ltda Me**

Executado: **JOSEANI APARECIDA B BUZZO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Tendo em vista a remoção do bem ao credor como forma de pagamento do seu crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 16 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA